SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, 18 de Novembro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVIII | Nº 3921a - Edição Extraordinária

Expediente:
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)

ome:
DIRETORIA BIÊNIO 2025-2027
Data:
16/01/2025
Texto:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIABIÊNIO2025-2027.

PRESIDENTE:JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

1º Vice-Presidente:VAGO

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix- Sept Rosado/ RN

2ª Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN

Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1º Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°031/2026 - RETIFICADO.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTEPREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRAGABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 031/2026 - RETIFICADO

Dispõe sobre a destinação de área de 600,00 m², localizada na Zona Urbana do Município de Jandaíra/RN, para a construção de um Destacamento da Polícia Militar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o interesse da Administração Municipal em viabilizar a construção de um Destacamento da Polícia Militar, buscando a celebração de convênio e a captação de recursos junto aos órgãos competentes para a execução da obra;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a segurança pública no Município de Jandaíra/RN, proporcionando melhores condições de atendimento à população;

CONSIDERANDO o interesse público na destinação de área para viabilizar a construção de uma unidade policial;

DECRETA:

Art. 1º Fica destinada uma área de terreno medindo 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), localizada na Zona Urbana do Município de Jandaíra/RN, para fins de construção de um Destacamento da Polícia Militar.

Art. 2º A área mencionada no artigo anterior será destinada à implantação de equipamento público voltado às atividades de segurança pública, observadas as formalidades legais e administrativas pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jandaíra/RN, 18 de novembro de 2026.

REGINALDO VITORINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Suyane Pinto do Nascimento
Código Identificador:B55D9BCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000163/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN. **CONTRATADA:** JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.542.255/0001-44 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e a instalação de equipamentos de vídeo monitoramento (CFTV), para as unidades de saúde do Município de São José do Campestre/RN, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. Prazo de Vigência**:** 16 de novembro de 2026 a 16 de novembro de 2027, conforme contrato

celebrado em 16 de novembro de 2026, oriundo da DISPENSA de Licitação Nº 024/2026. VALOR TOTAL**:** R$ 63.580,00 (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. São José do Campestre/RN, 16 de novembro de 2026. ERIBALDO LIMA - Prefeito Municipal/Contratante JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA - Contratada.

Publicado por:
José Dos Santos Silva Júnior
Código Identificador:18D941CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

Eribaldo Lima, Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnicos, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026 nos termos descritos: Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e a instalação de equipamentos de vídeo monitoramento (CFTV), para as unidades de saúde do Município de São José do Campestre/RN, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. Contratado: JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.542.255/0001-44. Valor total (R$): R$ 63.580,00 (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta reais). São José do Campestre/RN, 16 de novembro de 2026. Eribaldo Lima Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Dos Santos Silva Júnior
Código Identificador:3564AC81

